

## INDICAÇÃO

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE DUAS LUMINÁRIAS COMPLETAS NA RUA F, NO BAIRRO VISTA DA CHAPADA, REGIÃO DA PEDRA 90.

### À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

### **A IMPLANTAÇÃO DE DUAS LUMINÁRIAS COMPLETAS NA RUA F, NO BAIRRO VISTA DA CHAPADA, REGIÃO DA PEDRA 90.**

## JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente indicação, pois, a instalação de **DUAS LUMINÁRIAS COMPLETAS NA RUA F, NO BAIRRO VISTA DA CHAPADA, REGIÃO DA PEDRA 90**, na lateral da **Igreja Adventista do 7º Dia** é necessária, onde a falta de iluminação noturna tem gerado insegurança para os moradores e frequentadores da igreja, dificultando a circulação e aumentando o risco de incidentes.

A melhoria na iluminação pública é fundamental para garantir mais segurança e qualidade de vida à nossa comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio de meus nobres pares para a aprovação desta Indicação, que visa atender a uma reivindicação legítima e urgente da população do bairro Pedra 90.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de agosto de 2025.

**Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370032003400390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

